



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 138/92

ENCAMINHAMENTO: à Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO: cumprimento da Lei 2.516/90, referente a modalidade especial de pagamento de indenização por desapropriação amigável para regularização de Distrito Industrial.

**ENCAMINHE - SE**  
Sala das Sessões, 16/06/1992

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 2.516, de 26 de novembro de 1990, que trata de modalidade especial de pagamento de indenização por desapropriação amigável;

CONSIDERANDO que a infra-estrutura mencionada no inciso II do artigo 19, do édito supracitado já foi realizada;

CONSIDERANDO a abertura das ruas ao que tudo indica por processo de desmembramento,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1 - Qual foi a data precisa da colocação de guias e sarjetas e de pavimentação asfáltica na área remanescente dos expropriados?

2 - Qual a empresa que executou as obras?

3 - Qual o valor pago pela Municipalidade?

4 - Quantas ruas foram abertas em decorrência da expropriação amigável?

5 - Como foi efetuado o lançamento da contribuição de melhoria sobre os imóveis lindeiros, face o disposto no artigo 29 da lei anteriormente mencionada e qual o valor de cada um?

C.M.E.B.P.  
PROT. GERAL Nº 138/92  
fis. \_\_\_\_\_  
a) \_\_\_\_\_

PI 138/92

B8-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

6 - A área do Distrito Industrial foi regularizada em decorrência da expropriação?

7 - Sobre os imóveis lindeiros não está sendo lançado valor a mais do que o devido pelos contribuintes?

Sala das Sessões, 16 de junho de 1992

  
a.) AYRTON ATHANÁSIO



GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-229/92

# Prefeitura do Município de Bragança Paulista

ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Bragança Paulista, 02 de julho de 1992

138B PI 138/92

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº <u>1395/92</u>
fls. _____
e) _____

ENCAMINHE - SE  
Sala das Sessões 13/7/1992  
Presidente da Câmara Municipal

C.M.E.B.P.
RECEBI EM <u>03/07/92</u>
AS <u>16/10</u> HS
DEA: <u>[assinatura]</u>

Excelentíssimo Senhor  
Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
BRAGANÇA PAULISTA

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 138/92

Em atenção ao Pedido de Informações nº 138/92, des-  
sa Colenda Câmara, de autoria do nobre Vereador Ayrton Atha-  
nasio, encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins  
a inclusa cópia xerográfica da informação prestada pelo De-  
partamento de Obras desta municipalidade, relativamente à  
pavimentação asfáltica, colocação de guias e sarjetas e lan-  
çamento de contribuição de melhoria no Distrito Industrial -  
III, nesta cidade.

Sem outro motivo, reitero a Vossa Excelência as ex-  
pressões de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

  
NICOLA CORTEZ  
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 13/7/92  
DOC. [assinatura]  
A) [assinatura]



138-C PI 138/92

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

DOP/PI-050/92

Bragança Paulista, 02 de julho de 1992.

PARA: Gabinete  
DE : DOP

Assunto: Pedido de Informações nº138/92

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido acima, o Departamento de Obras Públicas tem a informar que:

- 1) As guias e sarjetas, bem como a pavimentação asfáltica já se encontram concluídas, o término dos serviços/ se deram no mês de março de 1992.
- 2) JOFEGE - Pavimentação e Construção Ltda.
- 3) O valor pago pela Prefeitura Municipal, a preço equivalente ao mês de maio de 1992, foi para a pavimentação asfáltica de Cr\$.111.559,180,00 e para a execução de // guias e sarjetas Cr\$.37.516.912,00.
- 4) Foram abertas 02 (duas) ruas, além da estrada de servidão já existente do Distrito Industrial.
- 5) O lançamento da Contribuição de Melhorias, / é atribuição da Receita, e obedece o estipulado no edital de Contribuição de Melhoria.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me.  
Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BRAGANÇA PAULISTA  
SEÇÃO DE OBRAS